



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024027845
Folha 029
Call matr. 11120
ANGRAPREV

Lv.nº 002

Fl. nº 060

PORTARIA Nº 160/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024027845 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SANDRA LOURDES DE MELLO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11849, Referência 203, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1956 Pág.: 23 Data: 04/09/2024

Proc. n.º 2024027845Folha 030

ASSONCELOS, Médica, Matrícula 5779, Referência 2000, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n.º 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n.º 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n.º 021, de 19 de dezembro de 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N.º 160/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n.º 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 2024027845 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SANDRA LOURDES DE MELLO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11849, Referência 203, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n.º 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n.º 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n.º 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA N.º 161/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n.º 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 2024028084 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 31 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CLAUDIA ERMIDA PINTO VAS-**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA N.º 162/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n.º 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 2024027769 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA**, Agente de Proteção e Defesa Civil, Matrícula 3435, Classe I, Padrão N, do Grupo Funcional da Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n.º 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n.º 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n.º 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA N.º 163/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,